



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 23/90

Sobre o Projeto de Lei nº 52/90-E.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 52/90-E, aprovou o seguinte Parecer:

- Parecer favorável à tramitação normal e aprovação do Projeto, bem como de sua Emenda Modificativa.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1990.

Wilo Dickow
Ver. NILO DICKOW
Presidente

H.B.
Ver. HASSO BRAUNIG
Relator

Nilson Schiefelbein
Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Secretário